



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2016
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FAHECE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **Helton de Souza Zeferino** e a **Organização Social FAHECE**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada por seu Presidente, **Michel Scaff**, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado do Planejamento, **Jorge Eduardo Tasca**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2016**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SES 1343/2019**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em parcela única, à Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, para custeio e manutenção do Centro de Pesquisas Oncológicas – CEPON.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO ORÇAMENTO**

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo ocorrerão por conta de recursos provenientes de emenda parlamentar, conforme Portaria Ministerial nº 3.520 de 19/12/2017, com previsão na Unidade Gestora 48091, fonte 223-54 ou 623-54 e será executada na sub-ação 011441 – Manutenção das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais, exclusivamente para custeio e manutenção.



CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2016
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO



CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as despesas acima deverão ser devidamente comprovadas pela Executora, por meio de prestação de contas discriminada, de modo que a utilização dos recursos deverão seguir rigorosamente os princípios da administração pública.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 002/2016 ora aditado e respectivos Termos Aditivos.

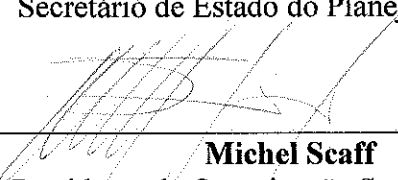
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2016 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, 19/02/19.



Helton de Souza Zeferino
Secretário de Estado da Saúde

Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado do Planejamento, e.e.



Michel Scaff
Presidente da Organização Social FAHECE

Testemunhas:

Mario Bastos de
Nome:

CPF: 548-925-039-91

Nome:

CPF:

**Planejamento**

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso, do Programa "Novos Valores", Referente ao Projeto Atividade 04.128.0600.0008.1232, da Secretaria de Estado do Planejamento, conforme Decreto Estadual nº 781782/2012 de 25.01.2012. Eslaghiária Ana Paula Pagno Tagliari, CPF 068.275.089-19, Termo de Compromisso nº 011/2017. Data da Rescisão 01/03/2019.

Cod. Mat.: 588303

Saúde

PORTARIA nº 16 de 11/01/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 12/2019, resolve:

AUTORIZAR, conforme processo SES nº 1093/2019, os seguintes servidores da Superintendência de Gestão Administrativa, a dirigirem veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde, até 31/12/2019:

Servidor	Matrícula
Vanderlei Vanderlino Vidal	917.617-9-01
Gabriel Wollinger Koerich	962.383-3-02
Ivanor Bez	161.169-0-01
Alexandre Vieira	920.825-9-01
Bárbara M. Caetano Leite	358.953-6-01
Karine Ouriques Maia	666.824-0-01
Charles Fabiano Acordi	920.235-8-01
Célia Regina Farinha Rodrigues	383.198-1-01
Carla Giani de Rocha	295.025-1-01

Art. 1º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
Superintendente de Gestão Administrativa
(república por incorreção)

Cod. Mat.: 588471

PORTARIA nº 32 de 11/01/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 12/2019, resolve:

AUTORIZAR, conforme processo SES nº 986/2019, os seguintes servidores, ocupantes do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção da Saúde, a dirigirem veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde, até 31/12/2019:

Servidor	Matrícula	Lotação
Ana Paula Grando P.P. Gomes	962.400-7-01	GERSA - Joaçaba
Carolina Ester Foppa	953.256-0-01	GERSA - Joaçaba
Brigitte Regensburger	393.558-8-02	GERSA - Joaçaba
Jacó Emílio Ungericht	356.505-0-03	GERSA - Joaçaba
Silvana Lunelli	363.670-4-01	GERSA - Joaçaba
Lesiane Cristina Agusti	962.525-9-01	GERSA - Joaçaba
Daniela de Bona P. da Soler	926.157-1-04	GERSA - Criciúma
Fernando de Faveri	396.580-5-03	GERSA - Criciúma
Juliana Antônio de Bittencourt	383.784-0-01	MDV
José Antônio Gonçalves	363.244-0-01	GERSA - Tubarão

Art. 1º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
Superintendente de Gestão Administrativa
(república por incorreção)

Cod. Mat.: 588473

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2016, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC E CEPON, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

O Secretário de Estado da Saúde e o Secretário de Estado do Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2004, e alterações posteriores, tornam público:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em parcela única, à Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON - FAHECE, para custeio e manutenção do Centro de Pesquisas Oncológicas - CEPON.

ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo ocorrerão por conta de recursos provenientes de emenda parlamentar, conforme Portaria Ministerial nº 3.520 de 19/12/2017, com previsão na Unidade Gestora 48091, fonte 223-54 ou 623-54 e será executada na sub-ação 011441 - Manutenção das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais, exclusivamente para custeio e manutenção.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Helton de Souza Zeferino - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Michel Scaff - Presidente da Organização Social FAHECE; INTERVENIENTE, Jorge Eduardo Tasca - Secretário de Estado do Planejamento, Florianópolis, 18 de fevereiro de 2019.

Helton de Souza Zeferino

Secretário de Estado da Saúde

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 588468

Segurança Pública**Polícia Civil**

PORTARIA Nº 158/CORPC/DGPC/SSP, de 15/02/2019.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Corregedora da Polícia Civil, Delegada da Polícia Maria Carolina Milani Caldas Sartor, no uso de suas atribuições legais, resolve SUBSTITUIR a Delegada de Polícia de Entrância Final Gisele de Faria Jerônimo, matrícula nº 316.051-3, DESIGNANDO a Delegada de Polícia de Entrância Final Alessandra Colpani Rabello, matrícula nº 362.547-8, em exercício de suas funções na Corregedoria da Polícia Civil, para prosseguir na Presidência da Sindicância Acusatória nº 49/2018, instaurada através da Portaria nº 408/CORPC/DGPC/SSP, de 22/05/2018, publicada na DOE nº 20.847, de 03/09/2018.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 588273

RESOLUÇÃO Nº 03/GAB/DGPC/SSP/2019

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 23 da Lei Complementar nº 55, de 29 de maio de 1992, Considerando o processo promocional cuja escolha de vagas se deu em 27/12/2018, oficializada pelas Portarias de promoção nº 001/2019 e 002/2019, publicadas no Diário Oficial n. 20.936, de 17 de Janeiro de 2019;

Considerando que, no referido processo, ocorreu a promoção de 73 delegados substituídos para a Entrância Inicial, ocasionando um quadro locacional com mais delegados de polícia do que efetivamente Comarcas de mesmo nível no Estado de Santa Catarina, gerando desconformidade na situação locacional em face da necessidade do serviço público;

Considerando, diante do interesse público, que após o processo promocional acima referendado há a imperiosa necessidade de adequação das lotações/designações de delegados de polícia, ajustando-as aos mesmos padrões que antes se observava nas Delegacias Regionais de Polícia e Comarcas, ou aproximando-as dos quantitativos anteriores, já que não há turma de delegados de polícia em formação na Academia;

Considerando as disposições legais previstas nos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 453/2009, as quais permitem ao Delegado-Geral da Polícia Civil ajustar o efetivo das autoridades policiais de acordo com o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão de estudo composta pelos Delegados Ana Silvia Serrano Ghisi, Gustavo Madeira da Silveira, Alessandro de Sousa Isoppo, Ricardo Marcelo Casaroff e Thiago de Freitas Noqueira, com o propósito de sugerir a movimentação dos delegados de polícia, decorrente do processo promocional (Portarias 001 e 002/2019, publicadas na DOE nº 20.936, de 17 de Janeiro de 2019), nos termos da legislação em vigor e de acordo com o interesse público.

Art. 2º A Comissão terá até o dia 10 de fevereiro de 2019 para apresentar o resultado de seus estudos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 7 de fevereiro de 2019.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 588474

Polícia Militar

PORTARIA Nº 61/PMSC de 11/02/2019.

DISPENSO, a pedido, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 16 inciso I do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, Pedro Augustinho Rosa de Souza 3º Sargento PM RR Mat 918286-1 a contar de 05/02/2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 588243

PORTARIA Nº 76/PMSC de 14/02/2019.

DESIGNO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado - CTISP, Rogério Paulo de Iemos Cardoso, Coronel PM RR Mat. 907891-6, Claudinei Soares, Subtenente PM RR Mat 920564-0, Sandro Rivelles 3º Sargento PM RR Mat 921745-2, Nelo Lúcio de Souza, 3º Sargento PM RR Mat 918279-9, José Iarê da Silva Muniz, 3º Sargento PM RR Mat 917378-5, Jair Mendes de Medeiros, 3º Sargento PM RR Mat. 923647-3, Ezequiel José Claudino, 3º Sargento PM RR Mat. 918238-1, Edson Luis Fernandes, 1º Sargento PM RR Mat. 914657-1 a contar de 18/02/2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 588245

PORTARIA Nº 62/PMSC/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Comandante-Geral da Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, resolve: ADMITIR, de acordo com o artigo 3º, parágrafo único da Lei nº 11.496, de 19/07/2000, Edital nº 065/DIE/PMSC/2018 e determinação judicial contida nos Autos nº 0301159-26.2019.8.24.0023 (Mandado de Segurança), Márcia Eugênia Cardoso, com nível de instrução- Especialização, para exercer, em caráter temporário, a função de Professor Auxiliar de Sala do Centro de Educação Infantil "Vida e Movimento"- CEI/MV, com carga horária de 30 horas/aulas semanais. Contrato com início em 11/02/2019 e término em 31/12/2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JUNIOR

Cel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 588264

PORTARIA Nº 74/PMSC/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Comandante-Geral da Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, resolve: ADMITIR, de acordo com o artigo 3º, parágrafo único da Lei nº 11.496, de 19/07/2000, Edital nº 065/DIE/PMSC/2018 e determinação judicial contida nos Autos nº 0300976-55.2019.8.24.0023 (Mandado de Segurança), Paula Cabral, com nível de instrução- Mestrado, para exercer, em caráter temporário, a função de Supervisora Escolar, com carga horária de 25 horas/aulas semanais. Contrato com início em 13/02/2019 e término em 31/12/2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JUNIOR

Cel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 588265

PORTARIA Nº 79/PMSC de 15/02/2019.

DESIGNO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado - CTISP, Jocemar Texeira, 3º Sargento PM RR Mat 920053-3, a contar de 18/02/2019, Renato José Silva, Coronel PM RR Mat. 916131-7, a contar de 18/02/2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 588454